CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 488

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, art. 78, Inciso XIV , letra "b" da Lei Orgânica

DECRETA :

Art. 1º É concedido a EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) Clima Temperado, o Brasão de Pelotas com a outorga na sessão solene em homenagem ao 197º Aniversário de Pelotas a realizar-se no dia 06 de julho no Teatro Sete de Abril.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE JULHO DE 2009.

Vereador ADALIM MEDEIROS
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador EDUARDO MACLUF
1º Secretário